

ANEXO II

**AUTO DE APREENSÃO:**

Aos \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 20\_\_ pelas \_\_\_\_ horas e \_\_\_\_ minutos, foi / foram apreendido(s) ao Sr. (ou Sr.ª) \_\_\_\_\_, contribuinte nº \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, em (local de apreensão) \_\_\_\_\_ os seguintes bens:

- ( Descrever os bens apreendidos: as características, nome, marca, cor, tamanho, utilidade, estado de conservação, apresentação, tipo de acondicionamento (empacotado a granel), por violação do disposto no \_\_\_\_\_ (artigo do Regulamento), tendo-se procedido à apreensão dos referidos bens tal como vem previsto no artigo 40.º do Regulamento sobre a Venda Ambulante na Área da Município de Santa Maria da Feira.

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_;

O agente auauante,

\_\_\_\_\_

A testemunha,

\_\_\_\_\_

O auauado,

\_\_\_\_\_

Local, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

O fiel depositário,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**Aviso n.º 4755/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 15 e 28 de Março de 2005 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por um ano, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com:

- Zaida Marisa de Aguiar Murcela, como técnico de gestão autárquica, estagiário, escalão 1, índice 222 (704,10 euros), com início a 15 de Março de 2005.
- Ana Paula Correia Dias, como técnico de gestão de empresas, estagiário, escalão 1, índice 222 (704,10 euros), com início a 1 de Abril de 2005.
- Bruno Miguel Ribeiro Russo, como técnico superior de gestão autárquica, estagiário, escalão 1, índice 321 (1018,08 euros), com início a 1 de Abril de 2005.
- Noémia do Rosário Marques Alonso da Fonseca, como técnico superior de gestão financeira, estagiário, escalão 1, índice 321 (1018,08 euros), com início a 1 de Abril de 2005.

27 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Pedro de Sousa Barreiro*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA**

**Aviso n.º 4756/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com fundamento na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o trabalhador

Armando Rodrigues da Mota, para exercer funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais e pelo prazo de um ano. (Isento de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto.)

3 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *Rui M. Oliveira Costa*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO**

**Aviso n.º 4757/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara proferido no dia 17 de Maio de 2005, foi celebrado pelo prazo de 24 meses, no âmbito do projecto «Rede Social» e com fundamento na alínea i), n.º 1, artigo 9.º, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, que se iniciou no dia 1 do corrente, com o sociólogo, Dr. Pedro Fernandes Borges.

2 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel de Magalhães Cabral*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA**

**Aviso n.º 4758/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto na alínea b) n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, Jorge Manuel de Almeida Semião, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de técnico superior estagiário, índice 321, pelo período de 12 meses, com início em 12 de Maio de 2005.

31 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, Pelouro de Recursos Humanos, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

**Aviso n.º 4759/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto na alínea b) n.º 1 do art. 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, Jaime Manuel Penim, Zegre, nos termos do artigo 9.º da Lei 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de técnico-profissional de turismo de 2.ª classe, escalão 1, índice 199, pelo período de seis meses, com início em 10 de Maio de 2005.

31 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, Pelouro de Recursos Humanos, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

**Aviso n.º 4760/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro torna-se público que por meu despacho datado de 16 de Maio de 2005, vai ser renovado por 12 meses o contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 5 de Julho de 2004, com Ruben Fernando Marquês Marques, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho.

31 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, Pelouro de Recursos Humanos, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

**Aviso n.º 4761/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro torna-se público que por meu despacho datado de 3 de Maio de 2005, foi renovado por 12 meses o contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 1 de Junho de 2004, com Rute de Fátima Lopes Ferreira Nunes, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

31 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, Pelouro de Recursos Humanos, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

**Aviso n.º 4762/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro torna-se público que por meu despacho datado de 27 de Abril de 2005, foi renovado por 12 meses o contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 3 de Maio de 2004, com Sofia Isabel Bastos Dias de Matos, ao abrigo do artigo 9.º, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

31 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, Pelouro de Recursos Humanos, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.